



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº154

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 23(vinte e três) dias do Mês de Maio do ano 2.013, cumprindo o Regimento desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão, solicita que o Senhor Vereador Cirino Francisco da Rocha eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Em seguida solicita que o Excelentíssimo Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos proceda com a chamada onde constatou a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E JOVENTINO RIBEIRO SOARES. Retomando a direção dos trabalhos, usa da palavra e em seguida concede tempo de uso da palavra aos Senhores que vereadores, que trazem ao conhecimento de todos os presentes a situação do município em diversas áreas, especificamente na saúde e sinalização da zona urbana do Município, pois a ausência de sinalização, vem causando acidentes freqüentes. Ressaltam a situação das estradas, por onde trafegam o transporte escolar e outros, ainda o que vem ocorrendo de vandalismo nos veículos de transportes escolar. Situação de desemprego que se encontra o Município de São João do Paraíso, os quais constantemente levam ao conhecimento do Poder Executivo, porém estão cientes das dificuldades financeiras que atravessa nosso Município. Dando prosseguimento aos trabalhos o Exmo. Sr. Presidente solicita que o Senhor José Gilson Rocha Santos, secretário da mesa diretora proceda com leitura de Ofício que encaminha esta Casa Legislativa PROCESSO Nº872.338 - EXERCÍCIO 2.011 - Da Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara - Sob Intimação nº131/2.013 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Em seguida passa a palavra ao Senhor Vereador Adilson César Pereira, que na reunião anterior pediu "vistas" ao processo em trâmite, como conta na ata anterior, vota pela Rejeição das Contas do Exercício de 2.011, motivado pelo conhecimento adquirido enquanto secretário da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI oportunidade que constatou irregularidades que resultaram no afastamento do gestor do exercício de 2.011. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Vereador Cirino Francisco Rocha, secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com deficiência nas informações colhidas, manifestou de forma que equivocada, que após tomar conhecimento que o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, se baseia em parecer técnico em percentuais e que a partir do ano de 2.002, as pastas contendo as informações comprobatórias das aplicações dos gastos municipais, após tais informações, parabeniza, na oportunidade os colegas vereadores Adilson César Pereira e Manoel Flávio Sousa do Nascimento, por pedirem vistas ao Processo em trâmite, onde no transcorrer da semana pode se informar das possíveis irregularidades nas contas do exercício de 2.011. Conclui



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha Nº155

muda seu voto e vota nesse momento pela rejeição das Contas do Exercício de 2.011. O Senhor Vereador Ely Rodrigues de Almeida usa da tribuna e apresenta relatório de levantamento, e aponta possíveis irregularidades nas contas do exercício de 2.011, descreve números de notas e empenhos e relata aplicações suspeitas, onde juntamente com outros vereadores verificaram e certificaram que houveram aplicações sem comprovação de endereço do favorecido. Conclui que o papel do vereador é fiscalizar, independente do gestor, acrescenta do nome do gestor a que se refere. Declara votar pela rejeição das contas do exercício de 2.011. O Senhor Vereador Manoel José da Rocha relata que ao tomar conhecimento das irregularidades apontadas nas contas do exercício de 2.011 manifesta pela rejeição das contas do Exercício de 2.001, e aconselha que o mesmo procedimento seja feito nos demais mandatos pelos nobres vereadores. O Senhor Vereador Fárley Bandeira Silva, relata fatos ocorridos em outras gestões, onde é solicitado pelo Senhor presidente que se atenha à pauta a que foi convocado. Assim O Senhor Vereador faz explanação sobre o parecer do Tribunal, faz leitura de trechos e fala das aplicações que, segundo o parecer do Tribunal de Contas do Estado, foram aprovadas, e declara que se os nobres colegas observar irregularidades que tenham a liberdade de votar. Usa da tribuna o Senhor Vereador José Neves de Oliveira, esclarece que a seu entendimento o parecer do Tribunal de Contas não é decisão final e declara que é contrário a aprovação das Contas, por conter indícios de irregularidades, ainda, seja remetido ao ministério público a decisão para que seja tomada as devidas providências cabíveis. Relata empenhos e notas que apresentam valores suspeitos e sem assinaturas do contabilista, ainda assistência a famílias carentes beneficiado, porém sem relatório comprobatório do ato. Observa que buscou informações nos arquivos existentes em poder da Câmara Municipal, onde poder verificar irregularidades comprovadas no referido exercício, declara votar pela rejeição das contas do exercício de 2.011. O Senhor Vereador Joventino Ribeiro Soares, parabeniza aos colegas vereadores pelo trabalho feito e pelas informações apresentadas. Declara ser contrário a aprovação das contas do Exercício de 2.011. O Senhor Vereador Francisco José da Rocha, relata fatos de experiências de mandatos anteriores de contas aqui aprovadas e outras rejeitadas, e explica que o Tribunal de Contas não tem conhecimento se a aplicação foi ou não realmente feita, este acredita no trabalho da Câmara de Vereadores que tem por responsabilidade fiscalizar o Município. Cabe ao Vereador tomara a decisão, e que baseando-se nas notas de empenhos existentes que apontam irregularidades, declara ser contrário a aprovação das contas do exercício de 2.011. O Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos, declara ser contrário a aprovação das contas do Exercício de 2.011, diante de todas as possíveis irregularidades apontadas não poderia apresentar decisão diferente. Retomando a direção dos trabalhos após discussão das Contas do Exercício de 2.011, o Senhor Presidente Coloca em votação o que obtem o seguinte resultado: 10(dez) votos pela Rejeição das Contas do Exercício de 2.011 e 01(voto) favorável a aprovação das Contas do Exercício de 2.011 do Senhor Vereador Fárley Bandeira Silva E para Constar é colocado em

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2



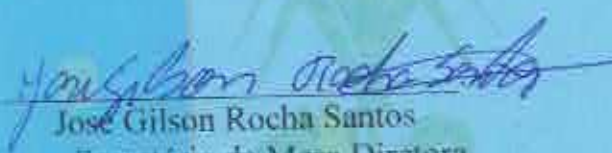
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 156

apreciação do plenário Resolução nº90 de 23 de Maio de 2013 . “ Dispõe sobre apreciação e votação das Contas do Município de São João do Paraíso , Estado de Minas Gerais , exercício de 2011 , e contem outras providências .” a qual submetida em plenário é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida ,se aprovada será assinada pelo Senhor Antônio Caroba da Silva (Presidente da Câmara Municipal ) e Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário) , conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso , MG.Em 23 de Maio de 2013.-x-

  
Antônio Caroba da Silva  
Presidente da Câmara

  
José Gilson Rocha Santos  
Secretário da Mesa Diretora